

35º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS
GT 34 – SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA DA MORAL

**CONFLITOS MORAIS EM TRABALHADORES DE EMPREENDIMENTOS
ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS – UM OLHAR A PARTIR DA TEORIA DO
RECONHECIMENTO DE AXEL HONNETH**

ANDRESSA DA SILVA CORRÊA

INTRODUÇÃO

A definição de empreendimento econômico solidário (EES) designa coletivos de trabalhadores constituídos pela livre associação, que se orientam a partir da organização democrática e da cooperação no trabalho, integrando, neste processo, normativas de solidariedade, igualdade e democracia. Tal definição carrega um comprometimento moral que sobrevive na medida em que apropriado também por trabalhadores. Entretanto, considerando que estes são, na maioria das vezes, oriundos de inserções laborais tipicamente capitalistas, no sentido do estabelecimento de relações hierarquizadas e pautadas no êxito da *performance* individual, constituiu-se a hipótese, agregando-se evidências empíricas de pesquisas anteriores, assim como, de revisão bibliográfica, de que tal inserção laboral poderia provocar a emergência de conflitos morais nos associados, referentes às expectativas de reconhecimento. Estes são entendidos, a partir da teoria do reconhecimento de Axel Honneth, como sendo a relação entre: as vivências pessoais dos sujeitos, seu ideal normativo de reconhecimento e os padrões institucionalizados deste (necessidades particulares de cada um na esfera do amor; igualdade deliberativa na esfera do direito; e desempenho individual estimado na esfera do trabalho).

Para levar a cabo o proposto, inicialmente, retoma-se alguns aspectos da teoria do reconhecimento de Honneth, privilegiando as questões que auxiliam a pensar a emergência dos conflitos morais. Logo em seguida, caracteriza-se conceitualmente os EES e justifica-se a escolha dos mesmos como espaço potencial para o estudo da promoção do reconhecimento. Posteriormente, são evidenciados os dados da pesquisa, onde busca-se: 1) descrever os conflitos morais que os sujeitos vivenciam, relacionados às três esferas do reconhecimento, identificando se existe relação entre estes e a inserção no empreendimento e; 2) analisar quais variáveis identificadas no coletivo de trabalho possuem peso considerável no ensejo à luta por reconhecimento. A partir destas elaborações, pretende-se inferir quanto à significação social dos EES para a promoção, nos termos de Honneth, do progresso moral.

I - A TEORIA DO RECONHECIMENTO NA LEITURA DOS CONFLITOS MORAIS

Axel Honneth é o sucessor de Habermas na escola de Frankfurt e sua excelência foi conferida, dentre outros aspectos, a partir do questionamento de uma premissa básica da teoria da ação comunicativa, a saber, a essencialidade das lógicas do *mundo sistêmico* (lógica orientada ao interesse) e *domundo da vida* (lógica orientada ao entendimento). Para Honneth, em ambos os espaços, existem valores compartilhados, assim como, relações de poder. Na busca de um conceito que pudesse ler o normativo compartilhado, assim como, os valores ainda em disputa, o autor retoma o conflito social como categoria central, o qual sofrerá remodelações a partir da teoria do reconhecimento.

Neste caminho, Honneth mantém as preocupações centrais da teoria crítica, ou seja, construir uma abordagem multidisciplinar, na qual a filosofia reconhece seu papel histórico, buscando no real as possibilidades da “*sociedade emancipada, inscritas na forma atual de organização social sob a forma de uma tendência real de desenvolvimento*” (HONNETH, 2003, p.8). Logo, sua filosofia da história se materializa como a possibilidade de um progresso moral da sociedade, empenhado através das lutas por reconhecimento. Sinteticamente os argumentos do autor seguem duas direções: 1) estabelecer o modelo normativo de reconhecimento que traria a possibilidade de autonomia dos sujeitos; e 2) entender qual o substrato motivacional para a luta por reconhecimento e como este processo acontece nas relações intersubjetivas. A primeira formulação será brevemente desenvolvida, já com relação à segunda, dedicar-se-á maior atenção, já que a mesma é essencial para o entendimento dos câmbios morais.

Para Honneth o reconhecimento tem um caráter ontológico, pois o ser humano para se constituir enquanto tal necessitar ser reconhecido pelos seus pares; e um caráter histórico, que se manifesta na forma como o ensejo pelo reconhecimento vai se concretizar em cada sociedade. Através de um método que Honneth denomina como reconstrutivo, pois busca retomar historicamente os padrões de reconhecimento, o autor evidencia o modelo normativo que guiaria a sociedade moderna, no qual estabelece três esferas de reconhecimento recíproco que se constituem como uma ampliação gradual da autonomia:

- O amor - Esta forma de reconhecimento abrange relações entre parceiros, amigos e pais/filhos, e tem seu principal fundamento na teoria psicanalítica das relações de objeto de Winnicott, a qual descreve o processo de desvinculação entre mãe e filho, no qual a criança adquire a capacidade de “estar só”, via reconhecimento recíproco. Esta situação é conquistada na continuidade da dedicação comum, que possibilita uma relação consigo de **autoconfiança**, necessária às outras formas de reconhecimento. Em relações entre adultos, o êxito também se estabeleceria na tensão entre simbiose e autonomia, tendo nas unilateralizações, como por exemplo, o masoquismo, uma relação mal sucedida (HONNETH, 2003). Institucionalmente, este processo se manifesta historicamente no direito à infância (obrigação dos pais em garantir um crescimento saudável e que propicie um futuro independente) e no matrimônio (a liberdade de matrimônio pelo amor entre pessoas independentes), tendo como princípio regente as necessidades próprias de cada um dos sujeitos (HONNETH, 2007);
- O Direito - Esta forma de reconhecimento se refere à demanda por igualdade entre os homens, estabelecendo a capacidade de imputabilidade moral de todos diante da sociedade. Desta forma, compreende tanto a consciência das obrigações em relação aos outros, quanto à segurança relativa ao cumprimento social de algumas das nossas pretensões. Tal reconhecimento pode ser retomado historicamente, contemplando a conquista de direitos de liberdade no século XVIII, de direitos políticos no século XIX, e de direitos sociais no século XX, todos justificados a partir da premissa de igual valor. Ampliação que proporcionou dois caminhos para reivindicações, a primeira de caráter material e a segunda relativa a status, contemplando, por exemplo, os direitos sociais. Nesta esfera, a autorelação positiva, proporcionada por tal reconhecimento, é o **autorespeito**, conquistado a partir de um caráter público ligado a possibilidade de reivindicação.
- Solidariedade - Esta categoria se refere à capacidade de estima, que permite que cada sujeito se referencie positivamente a partir de suas capacidades concretas. Para tanto, baseia-se em um sistema de valor comum— histórico e cambiante - que determina o grau de contribuição intersubjetiva de cada um ao todo social. A

retomada histórica neste ponto se refere à transição da categoria honra a categoria prestígio. Honneht aponta que anteriormente a idade moderna, quando os grupos eram valorativamente hierarquizados pela sociedade, a estima vinculava-se ao orgulho de pertencimento a um grupo específico, no qual o valor era dado previamente, e somente a um nível interno gerava-se um sentimento de solidariedade a partir do qual todos eram reconhecidos por suas capacidades. Na modernidade, com a emergência do individualismo, da deslegitimação do modelo de status pela burguesia e da perda da legitimidade da ordem transcendental sobre o cotidiano, a estima social passa a ser avaliada como uma grandeza biograficamente individual que, entretanto, depende do horizonte de valores socialmente estabelecido. Esta tensão, entre a necessidade de um reconhecimento biográfico, dependente de consensos sociais, proporciona a emergência de lutas culturais permanentes, dadas no nível simbólico, a partir da conquista da esfera pública, pois as capacidades individuais devem ser legitimadas neste padrão cultural universal, abstrato e cambiante. O que diferencia a antiga estima da atual é que a primeira referia-se somente à identidade coletiva do próprio grupo, materializada em um sentimento de orgulho ou honra e, na segunda, devido ao novo contexto de individuação, o grupo é necessário na medida em que serve para cambiar os padrões culturais universais. Esta capacidade de autoestima conquistada diante das lutas sociais conferiria, ao processo de reconhecimento, um tipo de solidariedade pós-tradicional, pois estabeleceria a possibilidade de uma estima simétrica, já que para além da tolerância, há um interesse afetivo pela particularidade do outro que contribui aos fins da sociedade (HONNETH, 2003). Esta esfera tem no trabalho seu espaço privilegiado e estaria representada, apesar de provisoriamente, por uma ordem unilateral: trabalho industrial, masculino, assalariado e qualificado (HONNETH, 2006; 2007).

A possibilidade de estabelecer uma gramática moral, encontrada nas formulações acima, que pode promover um progresso societal a partir dos conflitos sociais, tem como principal inspiração os trabalhos da juventude de Hegel, os quais entendem a comunidade como uma forma de organização superior, caracterizada pela igualdade de direitos e, ao mesmo tempo, pela valoração das individualidades. Neste sentido, a disputa valorativa, dada nos padrões históricos do reconhecimento, contribui

para elaboração de novos valores, ampliando o horizonte ético da comunidade. Tal caminho, que parece a Honneth muito apropriado, é posteriormente abandonado parcialmente por Hegel, o qual transfere o elemento explicativo da ampliação dos padrões de reconhecimento, das relações comunicativas, para uma filosofia da consciência. O foco da análise se estabelece agora na construção de uma consciência, a partir da necessidade de autorealização, que supõe o reconhecimento do outro. Ao invés do estudo do homem em sociedade, ou seja, da ênfase nos conflitos práticos intersubjetivos como incitantes à luta por reconhecimento, se focaliza a construção do homem para a sociedade, através de um conflito instigado pela reflexão (HONNETH, 2003, p. 65-66).

Buscando um padrão explicativo que retomasse o caráter mundano das lutas por reconhecimento, Honneth encontra Mead. Este, além de colocar o foco nos conflitos cotidianos, acrescenta caminhos para compreensão destes no nível psíquico, qualificando a teoria. O autor parte da premissa que a identidade tem a gênese no social e argumenta que os problemas enfrentados nas ações habituais, em situação de interação, trazem à possibilidade de reflexão do ator sobre si. Assim, a partir deste referencial, Honneth focaliza a análise dos sujeitos nas suas relações intersubjetivas. O argumento central do autor é que os conflitos morais são originados a partir da experiência de desrespeito, sentimento que se configura como o elemento motivacional para a ampliação da autonomia, entendida como uma autorelação imperturbada a partir do reconhecimento.

Neste sentido, a reflexividade proporcionada pela situação problema, promove um saber sobre o significado social dos atos do sujeito, assim como, sobre as ações de seu defrontante, ocorrendo uma generalização prática de comportamentos sociais bem-sucedidos. Este processo ocorreria internamente a partir de uma tensão dialógica entre o “eu” e o “me”, na qual as ações do indivíduo se tornam objeto de reflexão para o mesmo. A partir desta, o sujeito desenvolve através do “me”, uma identidade passível de ser aceita pelo grupo, ou melhor, reconhecida. Assim, se estabelece a explicação na relação prática de como o sujeito tem a possibilidade de reflexão moral sobre suas ações, incitado por situações problemas. Mead ainda avança na reflexão e atribui maior protagonismo ao sujeito diante do social, pois considera que o “eu” tem um caráter criador que contempla pretensões próprias (HONNETH, 2003, 145). Sendo assim, o “eu” coloca-se na possibilidade de conformar um “me” futuro, advogando para sua demanda uma

comunidade jurídica ampliada, o que para Honneth seria o dispositivo para a luta por reconhecimento.

De um modo menos abstrato, a luta por reconhecimento nas três esferas supracitadas é estabelecida a partir do não reconhecimento, que tem nos sentimentos de violação (amor), privação de direitos (direito) e rebaixamento social (solidariedade) seus correspondentes negativos. A dimensão de tais sensações para cada sujeito está entrelaçada com as expectativas que o mesmo imprimiu na ação sobre a qual o problema foi estabelecido. Situação que geraria um conflito interno, através do sentimento de vergonha social, materializado nas atitudes de culpa, quando o refreamento é causado pelo próprio sujeito, ou de indignação, quando causado por outros:

No primeiro caso, o sujeito se vivencia como de menor valor, porque ele feriu uma norma moral cuja observância havia constituído um princípio de seus próprios ideais de ego; no segundo caso, porém, o sujeito é oprimido por um sentimento de falta do próprio valor, porque seus parceiros de interação ferem normas cuja observância o fez valer como a pessoa que ele deseja ser conforme seus ideais de ego (HONNETH, 2003, p.223).

Este sentimento de vergonha social poderia tornar-se o impulso motivacional para uma luta por reconhecimento, porque, segundo o autor, os humanos não logram agir neutramente às ofensas sociais - maus tratos físicos, privação de direitos ou degradação. Entretanto, esta reação do sujeito, somente poderia ser efetivada como luta, diante de um contexto social disponível, ou seja, um espaço no qual o sujeito perceba suas demandas como legítimas e passíveis de apoio por uma coletividade (HONNETH, 2003, p. 224).

Saber empiricamente se o potencial cognitivo, inerente aos sentimentos da vergonha social e da vexação, se torna uma convicção política e moral depende, sobretudo de como está constituído o entorno político e cultural dos sujeitos atingidos – somente quando o meio de articulação de um movimento social está disponível é que a experiência de desrespeito pode tornar-se uma fonte de motivação para ações de resistência política (HONNETH, 2003, p. 224).

Honneth não esclarece maiores pistas relativas à caracterização dos espaços disponíveis para ensejar lutas por reconhecimento. Entretanto, entendendo que o processo que promove nos sujeitos o ensejo a este engajamento é central para lograr a construção do reconhecimento, este trabalho pretende debruçar-se sobre esta questão. Considera-se tal empreitada central para esclarecer o caminho entre a vivência da vergonha social e a luta por reconhecimento, ou seja, entre o indivíduo e a organização coletiva, a qual é a única que tem poder efetivo para intervir na totalidade ética de uma sociedade.

II - OS EMPREENDIMENTOS COMO ESPAÇOS DE TRABALHO POTENCIAIS PARA O ENSEJO A LUTAS POR RECONHECIMENTO

Segundo Maciel e Torres (2007) a possibilidade de empenhar lutas por reconhecimento na esfera da solidariedade inclui o processo de formação da vontade política na democracia. Para que esta possa ser gestada, os autores colocam que Honneth evidencia o conceito de “cooperação reflexiva”, o qual seria caracterizado como a experiência particular de uma contribuição individual para os problemas comuns, concedida a partir de uma divisão justa do trabalho. Em outras palavras, o indivíduo somente se compromete com um coletivo, agindo na esfera pública, quando se compreende parte importante do mesmo, ou seja, quando valorada as suas habilidades intersubjetivamente.

Partindo destas reflexões os autores procuram analisar as possibilidades de reconhecimento em dois contextos centrais de trabalho nos países periféricos: o flexibilizado e o desqualificado. No primeiro concluem sobre a inexistência de laços duradouros e de confiança, que carregariam a possibilidade de transformar a autonomia dos formatos cooperativos de trabalhos em equipe, em engajamento para o bem comum. No segundo, colocam que a desqualificação conferida a estes trabalhos, pela ideologização do conhecimento considerado relevante, não reúne atributos que possibilitam o reconhecimento.

Diante deste diagnóstico, considera-se relevante incluir os EES nas análises, já que tais coletivos laborais se diferenciam do mercado capitalista típico. A definição de

EES designa grupos de trabalhadores constituídos pela livre associação, que se orientam a partir da autogestão e da cooperação no trabalho. Os autores que tematizam o assunto identificam outras duas especificidades: a solidariedade intragrupal e a inserção em espaços públicos. Gaiger (2009), por exemplo, ao referir-se aos empreendimentos, utiliza o termo comunidade de trabalho, expressando esta solidariedade interna que incorpora o reconhecimento das capacidades individuais, tanto na potencialização da atividade econômica, como na formação de uma identidade coletiva que ultrapassa as questões materiais. Já Laville (2004), destacará a contribuição dos grupos econômicos solidários ao todo social, na medida em que se inserem nos espaços públicos, buscando resolver problemas locais. Em um quadro teórico mais amplo, os argumentos dos teóricos da ES (Economia Solidária) comportam a ideia da solidariedade, no qual os sujeitos compartilharia a busca por uma reprodução ampliada da vida e do bem estar, contrapondo-se a maximização ampliada do lucro, típica da ordem capitalista (GAIGER, 2009; CORAGGIO, 2009; LAVILLE, 2006, 2009).

A maioria dos estudiosos atribui o germe destas iniciativas a experiências empenhadas junto à economia popular. Esta seria caracterizada de forma controversa pelos autores, mas tem como elemento comum a mobilização da força de trabalho para lograr a sobrevivência, e a adoção de uma racionalidade substantiva, por parte dos trabalhadores que a compõem (TIRIBA, 2009). Em relação a estas iniciativas, a ES seria um prolongamento das relações de reciprocidade, incorporando questões políticas e sociais, às questões econômicas, a partir de uma maior capacidade de organização coletiva: *“tais características conferem um padrão distinto ao das modalidades predominantes de economia popular, em que estão em jogo necessidades imediatas de sobrevivência ou, quando muito, a preservação de meios de subsistência num quadro inalterável de pobreza e dependência* (GAIGER, 2009, p. 183).

O termo ES foi cunhado no final da década de 90 quando houve o crescimento deste tipo de organização econômica. Os EES mais antigos são referenciados em relação às iniciativas da Igreja Católica, que na década de 1980 trabalhava com os PAC's (Projetos Alternativos Comunitários), ou ao MST (Movimento dos Trabalhadores Sem Terra), que incentivava a formação de cooperativas nos assentamentos. Na década de 90 este processo se fortalece, destacando-se instituições como a Anteag (Associação Nacional de Trabalhadores em Empresas de Auto-gestão e Co-gestão), as ITCP's (Rede

Universitária de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares) e iniciativas da CUT (Central Únicas de Trabalhadores) compostas pela ADS (Agência de Desenvolvimento Solidário), UNISOL (Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários) e ECOSOL (Cooperativa Central de Crédito e ES) (LEITE, 2009).

Neste século, destaca-se o processo de institucionalização em âmbito federal, pois no ano 2003, a partir de discussões desenvolvidas no Fórum Social Mundial, é fundado o Fórum Brasileiro de ES e a Secretaria Nacional de ES, ligada ao Ministério do Trabalho e Emprego. Ambas as organizações trabalham em conjunto, a primeira diagnosticando as demandas do campo - além de organizar redes, feiras, conferências, formações, etc. - e a segunda, instituindo políticas de apoio que abarcam questões relativas à formação, legislação, fomento às redes, incubação, assistência técnica, finanças solidárias, etc. (SENAES, 2010). No ano de 2007, a Secretaria Nacional da Economia Solidária concluiu ainda o primeiro Mapeamento Nacional da ES, aclarando a amplitude do fenômeno, que soma 21.578 empreendimentos. Destes, mais da metade tem seu surgimento neste século, predominando como forma de organização os grupos informais e as associações - mais de 18 mil. A maioria configura-se como micro e pequenos empreendimentos, pois as organizações com até 50 pessoas somam mais de 15 mil, com destaque para a predominância de mulheres em empreendimentos com até 10 pessoas (SENAES, 2010).

Quanto aos aspectos econômicos, a realidade evidenciada é difícil, considerando que cerca de 50% dos associados recebem menos que meio salário mínimo e somente 38% dos EES pagam as despesas e tem excedente. A forma de comercialização privilegia o caráter local, pois, 39,7% fazem entrega (dos produtos) direta aos clientes; 22,5% vendem em feiras livres; e 16,4% em lojas próprias. Dados que aproximam estas experiências da realidade das micro e pequenas empresas em geral, diferenciando-se no que se refere à predominância de dispositivos autogestionários e a participação em redes e movimentos sociais, já que na ES mais da metade das organizações se envolvem com tais iniciativas (SENAES, 2010).

Com relação aos estudos empíricos, destaca-se a relação da ES com o desenvolvimento local, autonomia dos trabalhadores, processos de constituição da identidade, sindicalismo, microcrédito, sustentabilidade, políticas públicas, gênero,

questões ambientais, etc. Percebe-se como tema corrente o questionamento, em um nível macro, quanto às possibilidades da constituição da ES uma alternativa econômica contrahegemônica, e em um nível micro, quanto às possibilidades emancipatórias dos sujeitos objetivamente (renda) e subjetivamente (identidade). As conclusões dos estudos são diversas e, muitas vezes, conflitantes, dependendo da escolha do olhar teórico e do objeto empírico, onde pesam variáveis como tamanho e segmento.

Uma primeira vertente de estudos observa os processos de exclusão, diante das novas configurações produtivas, e procura perceber em que medida os EES podem ser considerados um espaço efetivo para inclusão social e construção da cidadania. Nestas pesquisas identificam-se processos inclusivos - salientando a importância dos empreendimentos em contextos de vulnerabilidade social, nos quais há poucas chances de acesso a outros mercados laborais -, mas evidencia-se a forma precária como os mesmos ocorrem, já que as condições de trabalho são difíceis, salientando a inexistência de direitos trabalhistas (MEDEIROS & MACEDO, 2006). Quanto às peculiaridades das organizações associativas nos processos de construção da identidade nos EES, a principal hipótese utilizada afirma que a posse coletiva dos meios de produção, junto à autogestão, possibilitaria um processo de trabalho emancipador dos sujeitos (VERONESE, 2006). Nestes estudos encontram-se duas possibilidades de leitura dos dados. Uma primeira vertente, que frequentemente utiliza como objeto empírico cooperativas de trabalho ou empresas recuperadas, constata que os determinantes formais não garantem mudanças identitárias, (ROSENFELD, 2003; ROSENFELD & AZAMBUJA, 2007). Já uma segunda abordagem - que normalmente tem seu objeto empírico em pequenos empreendimentos formados por grupos marginalizados, como os que comportam catadores de material reciclável ou em mulheres - conclui transformações no nível intersubjetivo, referentes ao aumento da estima, evidenciando-se questões de empoderamento e reconhecimento (COSTA & NEVES, 2007; OLIVEIRA, 2005; MICHELOTTI, 2006; LACERDA, 2009; DAROS, 2009). Diante de tais indicativos, percebeu-se que a leitura da realidade dos próprios EES, já indicava lutas por reconhecimento de grupos marginalizados socialmente. Assim, buscou-se elementos comuns entre o apontado no universo da ES e a teoria do reconhecimento que pudessem explicar a proximidade desta com o objeto.

O primeiro ponto refere-se às experiências de vergonha social, que na teoria do reconhecimento de Honneth configuram-se como o substrato motivacional que incita lutas por reconhecimento. Igualmente, no universo em que são gestados os EES evidencia-se um contexto de privações que podem ser inferidas pelos dados do mapeamento, que aponta índices de baixa renda, alta informalidade, atividades pouco inovadoras, entre outras dificuldades (SENAES, 2010). Estas situações frequentemente comportam experiências de vergonha social, como evidencia Daros (2009), quanto ao ambiente familiar, laboral e escolar. Neste sentido, os associados de EES teriam em suas trajetórias o elemento fundante que poderia ensejar-lhes a necessidade de luta por reconhecimento.

A segunda convergência considera a assertiva de Honneth que entende as situações de resistência como promotoras de valores comuns, a partir de perigos compartilhados. Tal experiência geraria, segundo o autor, um sentimento de solidariedade, no qual todos passam a estimar-se reciprocamente: *“é a concordância no objetivo prático, predominando sobre tudo, que gera de súbito um horizonte intersubjetivo de valores no qual cada um aprende reconhecer em igual medida o significado das capacidades e propriedades do outro”* (HONNETH, 2003, p. 209). Neste caso, afirma-se que os próprios empreendimentos podem ser considerados uma manifestação de resistência coletiva, atuando muitas vezes, na resolução de problemas de uma comunidade (LAVILLE, 2004). Aspecto que traz, conjuntamente às privações compartilhadas, a possibilidade da emergência do sentimento de solidariedade, referido por Honneth.

Outra aproximação identificada nesta perspectiva teórica, com relação aos EES, é o descentramento que empenha quanto aos aspectos redistributivos. Como vem sendo explicitado nos dados do mapeamento, a maioria dos empreendimentos não logram níveis de renda significativos que pudessem justificar o engajamento e continuidade no tempo das organizações. Logo, para além da renda, existem outros elementos nodais que merecem ser analisados com maior atenção nas práticas de tais coletivos. Assim, considera-se que a dimensão moral, evidenciada na teoria do reconhecimento de Axel Honneth, ainda não foi suficientemente explorada pela literatura, configurando-se como uma categoria ímpar para entender os possíveis processos emancipatórios que ocorrem a partir da inserção nos EES.

Saavedra (2007) esclarece que as exigências sociais de um grupo específico explicam um novo horizonte de interpretação, aspecto que segundo o autor evidenciaria a relação motivacional entre sentimento individual de injustiça e luta coletiva por reconhecimento. Neste sentido, observa-se que para além do horizonte de valores comum, relegado à solidariedade interna, tais coletivos estão sujeitos a um espaço público da Economia Solidária (fóruns, redes, feiras, conferências, etc.) que, advogando a possibilidade da gestação de uma sociedade mais democrática, solidária e sustentável, comporta: a) exigências sociais e expectativas normativas ligadas a estes valores que influenciam a ação dos sujeitos; e b) a possibilidade de ressignificação do trabalho desqualificado, já que, por exemplo, mais que catadores de lixo, estes espaços público qualificam os associados como promotores de uma “outra economia possível”. Aspectos que constituem o novo horizonte de interpretação ao qual Saavedra se refere, assim como, resolvem nestes coletivos o problema de estima, apontado por Maciel e Torres (2007) nos trabalhos desqualificados, que impediria a luta por reconhecimento.

Os argumentos apresentados até o momento corroboram a hipótese de que os EES são espaços potenciais para ensejar lutas por reconhecimento. A partir destas elaborações, conjuntamente as pistas dos autores que utilizam a teoria de Honneth e ao conhecimento do universo da Economia Solidária, considera-se que as características centrais destes empreendimentos que incitam o reconhecimento seriam: 1) uma solidariedade que promove laços duradouros e um reconhecimento antecipado aos associados e; 2) um espaço público dotado de uma identidade econômica solidária que promove valores democráticos. Orientações que guiaram a imersão no campo, assim como, as análises realizadas a partir dos dados coletados.

III – AS TRAJETÓRIAS DE VIDA DOS ASSOCIADOS E OS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS ESTUDADOS

III. a – A metodologia

A pesquisa proposta constitui-se como *qualitativa* por buscar um espectro de dados de caráter compreensivo, já que contempla a análise de *como* a participação em EES enseja as lutas por reconhecimento. Segundo Strauss (2008) a pesquisa qualitativa se refere à vida das pessoas, experiências, comportamentos, emoções, sentimentos, privilegiando uma análise interpretativa centrada no detalhe. Neste sentido, a abordagem

teórica e a questão de investigação justificam o uso da pesquisa qualitativa, já que ela é central para o entendimento do processo de transformação subjetiva empenhado pelo ator sobre si mesmo, e junto aos outros, na elaboração de demandas por reconhecimento.

Partindo desta proposta metodológica, o recorte empírico foi constituído por associados de três EES, das áreas de triagem de lixo, artesanato e confecção, com no máximo 50 integrantes cada um. Todos EES estão localizados na periferia de Porto Alegre (RS) e as mulheres estão em maioria. O período de existência da associação de triagem e do empreendimento de confecção é superior a dez anos, enquanto o de artesanato são cinco anos. Quanto aos aspectos materiais, a quase totalidade da renda dos associados no primeiro empreendimento provém desta atividade, enquanto nos dois últimos, há a conjugação do com outros serviços. Quanto à autogestão, nos três EES as decisões são tomadas coletivamente, sendo no primeiro tal processo institucionalizado através de assembleias, no segundo, em conversas informais e, no terceiro, em reuniões quinzenais.

Como técnica de coleta de dados, conciliou-se a *observação* (CORTES, 1998) da dinâmica de trabalho e dos espaços públicos frequentados pelos associados, com 18 entrevistas narrativas (BAUER & GASKELL, 2002). O objetivo das mesmas foi compreender a relação entre vivências pessoais, trajetória laboral, inserção no EES e luta por reconhecimento. Na apreciação das trajetórias individuais utilizou-se a *análise de conteúdo categorial* (BARDIN, 1977). As categorias utilizadas para identificar os conflitos morais incluíram a *vergonha social*, as *pretensões de subjetividade*, *justificação (culpa/indignação)*, e as *lutas por reconhecimento*, na trajetória anterior e posterior à entrada dos sujeitos no empreendimento. Para entender como os câmbios ocorreram incluiu-se a variável *meio social disponível*, na qual se realizou uma análise de cada um dos empreendimentos a partir das seguintes dimensões: *solidariedade* - identifica-se a capacidade de um grupo valorizar as peculiaridades individuais de seus integrantes - e *espaço público*- formula-se o “outro generalizado” estimado no qual se procura identificar o tipo de horizonte valorativo estimado. Abaixo se aponta, como exemplo, alguns indicadores, utilizados em cada uma das dimensões, para os quais atribuímos pontuações: 0 quando o indicador era inexistente no coletivo; 1 quando existia, mas as dinâmicas não eram sólidas; e 2 quando o indicador estava presente plenamente.

Categoria	Dimensão	Indicadores
Solidariedade	Amor	troca de saberes; projetos construídos pelo coletivo; elogio ao trabalho alheio; ajuda-mútua; assistência a membros desfavorecidos; atividades de lazer, etc.
	Direito	periodicidade das reuniões; decisões tomadas coletivamente; um associado, um voto; igualdade na retirada das sobras; compartilhamento de informações; prestação de contas; etc.
Espaço Público	Excelência	participação em eventos externos; participação em movimentos representativos da categoria; cargos de liderança em movimentos representativos da categoria; oportunidades de viagens para discussão de temas relacionados à categoria; ações em prol da comunidade; inserção midiática; promoção de formações; etc.
	Pertencimento	normativas de eficiência; normativas de conduta solidária; normativas de conduta participativa; cobrança de engajamento nos movimentos representativos; símbolos de pertencimento; dispositivos para resolução de conflitos; etc.

III. b. –As trajetórias de vida dos associados e o meio social disponibilizado pelo empreendimento.

Nesta parte do texto descreve-se alguns dados referentes à história de vida dos associados, e conjuntamente, realiza-se uma primeira leitura dos mesmos. Estes estão alocados segundo as esferas do reconhecimento apontadas por Honneth (amor, direito e solidariedade), dividindo-se a descrição em trajetória anterior e posterior ao ingresso dos sujeitos no empreendimento. No último subtítulo – meio social disponível – caracteriza-se

os três coletivos de trabalho, a partir da análise das categorias expostas no quando acima. Empenha-se ainda algumas relações entre a descrição das trajetórias e o meio social disponível no empreendimento.

- **Trajetória anterior ao ingresso no EES**

Amor - A maioria das situações problemas colocadas pelos associados nos três empreendimentos localiza-se nesta esfera. Neste sentido, a *vergonha social* é vivenciada nas uniões não regulamentadas, nos casos de violência doméstica, traições, envolvimento com drogas, falta de alimentos, moradia ou escola para os filhos.

Direito - Nesta esfera os sujeitos não identificam situações de vergonha social e nem cogitam a possibilidade de tratar as dificuldades enfrentadas na esfera do amor, por exemplo, como privação de direitos. Assim, a maioria das mulheres que sofreram violência doméstica ou que são mães solteiras, não buscam seus direitos junto ao Estado. De todas as entrevistas somente duas associadas haviam entrado na justiça por direitos trabalhistas. No âmbito da associação de triagem as relações com o Estado se deram em desapropriação de área e principalmente em casos de violência (prisões por drogas, tráfico, roubo ou negociações ilícitas com a polícia).

Solidariedade - A maioria dos sujeitos entrevistados trocava de emprego constantemente, se inserido em mercados desqualificados (faxineira, manicure, revendedor (a), panfleteiro (a), cozinheiro (a), atendente de supermercado, etc.), o que não proporcionava a constituição de uma identidade ligada à profissão e impedia conjuntamente a formação de pretensões de subjetividade relacionadas às habilidades individuais; já entre os sujeitos que trabalharam muito tempo em uma profissão que sofre preconceito extremo, como a catação, as experiências de vergonha social aparecem no relato, mas em nenhum caso a indignação gerou ação de repúdio; nas entrevistas da associação de triagem, foi comum a inserção no mundo laboral através de mercados ilícitos, mas nestes casos, o envolvimento foi temporário, não chegando a constituir-se como uma identidade de trabalho.

- **Trajetória posterior à inserção no empreendimento**

Amor -No empreendimento de *artesanato*, mesmo mantendo as pretensões de subjetividade da esfera do amor, as associadas constroem críticas quanto à divisão do

trabalho doméstico e passam a buscar a construção de carreiras profissionais. No coletivo *da confecção e no de catação*, as pretensões de subjetividade se mantêm, reproduzindo a centralidade da garantia de uma boa vida para os filhos, tendo como exceção, na *associação de catadores*, as lideranças, as quais também buscam consolidar sua carreira profissional. Neste sentido, somente no empreendimento *de artesanato* se pode falar em uma ampliação das pretensões de subjetividade, a partir da qual muitas mulheres passam a se compreender não somente como um indivíduo que garante as necessidades dos outros, mas também como sujeitos que podem construir necessidades próprias, para além da sustentação da família.

Direito – no grupo *de artesanato* esta esfera é acessada pelas mulheres que estão inseridas no movimento da economia solidária, assim constroem-se pretensões de subjetividade relativas à igualdade no espaço interno dos empreendimentos e no espaço externo: direito a fala, a obter informações, a realizar feiras em espaços privilegiados da cidade, etc. Na *associação de triagem de lixo* os sujeitos participam de lutas empenhadas pelo Movimento Nacional dos Catadores¹, que através do argumento do prejuízo de tais grupos, buscam políticas redistributivas. Entretanto, o Estado é acessado somente nestes momentos coletivos, pois a nível individual continua sendo visto como inacessível e não confiável.

Solidariedade: No coletivo *de artesanato* aparece como pretensões de subjetividade a necessidade de serem reconhecidas pelos pares e pela sociedade como artistas e como promotoras de uma nova economia (ministram muitos cursos, sempre sublinhando estes valores e participam ativamente dos espaços públicos da Economia Solidária) empenhando lutas por reconhecimento em nível local e nacional². No

¹ Durante a pesquisa participei de uma manifestação, junto à associação de triagem, que era coordenada pelo Movimento Nacional dos Catadores e tinha como objetivo apoiar uma prefeita que havia assegurado a coleta de lixo da cidade para os catadores e, além disso, determinado um salário mínimo base para os mesmos, pago pelo poder público. No mesmo momento, estavam lançando uma campanha contra a incineração dos resíduos, pois segundo o movimento, já há negociações do governo, com empresas incineradoras do exterior, visando à queima do lixo produzido.

² Durante a pesquisa participei junto às associadas do artesanato de várias manifestações públicas nas quais os fóruns demandavam a revisão do projeto de lei 865, o qual propõe a desvinculação da ES do Ministério do Trabalho e Emprego, incluindo-a na Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa, que passaria a existir a partir da aprovação de tal projeto. Em síntese os argumentos que propõe a revisão do projeto entendem que para avançar a ES necessita da criação de um ministério próprio, justificado a partir da importância desta na construção de um modelo

empreendimento *de confecção* há a construção da identidade a partir da costura, mas não chega a se gerar um novo horizonte valorativo com relação ao trabalho. Na associação *de triagem*, somente entre as lideranças surge a necessidade de buscar reconhecimento como profissionais que merecem respeito, já que, segundo eles, auxiliam a produzir uma sociedade mais justa e sustentável. Entretanto, a maioria dos trabalhadores não constrói este padrão alternativo de reconhecimento.

- **Meio Social Disponível**

O empreendimento que conquista maior pontuação em todas as dimensões mensuradas (solidariedade e espaço público) é a associação de artesanato. Este coletivo têm dinâmicas que conformam à ideia da *solidariedade* interna, comportando um reconhecimento antecipado pela contribuição individual de cada um, assim como, uma significativa inserção de seus associados em *espaços públicos* democráticos: o empreendimento *de artesanato* tem reuniões periódicas, práticas de ajuda mútua, eventos comunitários, espaços de lazer, oficinas coletivas, além de uma participação ativa nos Fóruns da Economia Solidária, na Rede Avesol, nas Conferências Nacionais de Economia Solidária e nas Feiras de Economia Solidária.

A *associação de triagem de lixo* logra uma pontuação mediana em todas as dimensões, entretanto, na esfera do amor sofre uma baixa significação. Assim, apesar de uma considerável inserção no Movimento Nacional dos Catadores, não consegue promover tais debates dentro do coletivo, que acaba se restringindo a produtividade. Há, por conta disso, muitos conflitos e os sujeitos não se sentem reconhecidos pelos pares. Aspectos que promovem a ideia de que o empreendimento é um lugar de passagem e não de construção de um projeto coletivo, mesmo que, contraditoriamente, já

de desenvolvimento democrático e sustentável, o qual teria como prioridade a reprodução ampliada da vida e não do lucro, diferenciando-se assim das microempresas. Para alcançar este objetivo o movimento tem se dividido em duas posições: há uma parcela que não quer que a ES saia do MTE, pois advoga que será mais fácil conseguir um Ministério se não for aceita a proposta de inclusão na PL 865 - o argumento central é que a MPE trabalha com categorias incompatíveis (lucro, assalariamento, mercado capitalista) com o espírito/doutrina da ES; outra parcela admite as contradições entre microempresa e economia solidária, mas considera que será mais fácil lutar por um ministério próprio utilizando a estrutura que está sendo disponibilizada pelo governo a partir do PL 865, neste sentido propõe emendas ao PL, incluindo a mudança do nome da secretaria, o qual deveria incluir em pé de igualdade a ES.

estejam inseridos nele há vários anos. Tais fatos, não proporcionam, na maioria dos associados, a formação de uma identidade de catador. Há a indicação de que nestas experiências os associados começaram a falar e se manifestar mais, denunciando aquilo que consideram injusto, mas nada que garanta sua vontade de lutar pelo reconhecimento de sua contribuição social. A vantagem destes coletivos, indicada pela maioria dos trabalhadores, é a boa renda e possibilidade de inserção laboral, a qual é frequentemente dificultada em espaços formais, devido à baixa qualificação destes sujeitos.

O empreendimento de *confecção* tem pontuação baixa nas duas dimensões, com pequena exceção para a esfera da solidariedade. Assim, a experiência de trabalho no EES não aparece para as associadas como diferenciada das anteriores, no que se refere ao engajamento a lutas por reconhecimento. A principal vantagem de estar inserida neste coletivo relaciona-se a proximidade com a família e a liberdade para o cuidado com os filhos. Elas não constroem espaços específicos internos para a discussão das demandas e não tem articulação com movimento social. Participam somente da Rede Avesol, através de uma das associadas que sempre exerce a função de representatividade.

IV - CONFLITOS MORAIS E SUA RELAÇÃO COM O MEIO SOCIAL DISPONÍVEL

Nesta seção analisa-se inicialmente os tipos de conflitos morais, vivenciados pelos associados dos EES, estabelecidos nas três esferas do reconhecimento de Honneth. Na dimensão do amor e do direito, busca-se perceber em que medida se aproximam ou distanciam, as pretensões de subjetividade do sujeito, e o padrão institucionalizado de reconhecimento indicado por Axel Honneth. Posteriormente, na esfera da solidariedade, inserimos, além das pretensões do sujeito e do modelo normativo institucionalizado, o padrão valorado no universo do empreendimento, construído a partir da análise do meio social disponível. Na comparação destes diferentes padrões de valor na esfera da solidariedade, elaboramos uma tipologia dos conflitos morais, relacionando-a com o meio social disponível para o reconhecimento.

Na esfera do amor percebe-se que as pretensões dos sujeitos e o padrão institucionalizado apontado por Honneth, a saber, a garantia de vida digna para os filhos e busca por uma relação marital livre, se aproximam. Entretanto, também será nessa esfera, principalmente no caso das mulheres, que mais se vivencia experiências de

vergonha social, para as quais, não emergem lutas por reconhecimento, mesmo que muitas vezes, os sujeitos tenham o desejo de libertar-se de tais situações de sofrimento. Na maioria dos casos, estes conflitos morais geram o sentimento de fracasso, pois mesmo entendendo que o “correto” (padrão institucionalizado) seria lutar por reconhecimento, os sujeitos não logram fazê-lo, ou por força externa, ou mesmo, por bloqueios internos ligados à própria construção de gênero.

As lutas na esfera do direito não são realizadas individualmente, ou seja, apesar dos sujeitos discursarem seu estatuto de cidadão, não se consideram capazes de empenhar lutas com o Estado. Assim, as pretensões de subjetividade acontecem em um nível retórico, mas não são efetivadas. Já na esfera da solidariedade a análise proporcionou estabelecer uma tipologia dos diferentes conflitos morais vividos pelos trabalhadores:

1. *Em contradição* – Inclui-se os sujeitos que estimam o padrão institucionalizado (trabalho qualificado, bem remunerado, com carteira assinada), mas no empreendimento tem estabelecido um horizonte valorativo de estima alternativo (trabalho associado, autogestionário, ecologicamente correto, com preço justo, etc.). Nestes casos, os sujeitos concordam que o padrão defendido pelo empreendimento é importante, mas não se identificam com ele. Consideram-se culpados por não ter logrado uma inserção no mercado de trabalho formal que, segundo eles, seria virtuosa, e cultivam a esperança de algum dia inserirem-se neste. Este tipo de postura não enseja lutas por reconhecimento porque não contém uma crítica referente à pobreza e falta de oportunidades vivenciadas por eles. Estes argumentos só são utilizados pelos sujeitos para justificar o insucesso, mas não tem a capacidade de gerar o sentimento de indignação que poderia provocar o ensejo a lutas por reconhecimento.
2. *Em luta* - Nesta categoria estão os sujeitos que estimam um padrão alternativo de reconhecimento e tem no empreendimento o mesmo ideal normativo. Gera-se aqui um sentimento de indignação com a sociedade que ainda não percebe o valor de sua atividade e frequentemente empenham-se lutas por reconhecimento coletivas, através da ligação destes associados a instituições representativas da categoria (no caso desta pesquisa o Fórum da Economia Solidária de Porto Alegre ou o Movimento Nacional dos Catadores). É interessante perceber ainda que, nestes casos, o envolvimento nas lutas por reconhecimento tem consequências

principalmente na esfera do amor, porque os sujeitos passam a priorizar a construção da carreira individual reeditando, muitas vezes, a estrutura familiar.

3. *Em conformidade* - Aqui o conflito moral quase não existe, pois o empreendimento não constrói um padrão alternativo a ser valorado que pudesse entrar em choque com as construções valorativas dos associados. O trabalho configura-se com algumas vantagens, como por exemplo, estar perto de casa e poder cuidar dos filhos, mas não conforma um novo horizonte valorativo com o qual os sujeitos devem relacionar-se.

A análise dos conflitos morais aponta que a partir da inserção em um meio social de trabalho disponível ao reconhecimento, em contextos desqualificados, os sujeitos passam a construir uma crítica ao princípio de êxito imposto - a saber, trabalho masculino, assalariado, industrial, qualificado, bem remunerado. Tal mudança de olhar sobre o mérito proporciona a valoração de si como importante para o todo social, reconfigurando a ordem valorativa da estima pelo trabalho. Neste sentido, pode-se afirmar que há a emergência de um novo padrão valorativo de justiça na esfera da solidariedade.

O novo horizonte de valores na solidariedade, assim como, a ampliação das pretensões de subjetividade nas outras esferas, reafirmam a importância do trabalho como promotor de reconhecimento recíproco. Como percebemos nos dados, os espaços em que os sujeitos transitam na grande maioria de seu tempo envolvem a família e o trabalho, muitas vezes, restringindo-se a estes durante todo o ciclo vital. Neste sentido, não acessam universos com características mínimas de movimentos sociais, fato que impede um reolhar sobre as experiências de humilhação, já que as inserções desqualificadas fortalecem um sentimento de culpa diante do horizonte valorativo de êxito que os desfavorece.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Até este momento, foi possível cumprir os objetivos postos no início do texto, a saber: identificar os conflitos morais a partir do ingresso de trabalhadores em EES; estabelecer uma relação entre os conflitos e a luta por reconhecimento; e identificar as variáveis que caracterizariam um meio social de trabalho, no âmbito dos EES, disponível para ensejar lutas por reconhecimento nos associados. Além disso, apontamos dois

elementos a partir dos sujeitos que se encontram na categoria “em luta”: 1) a centralidade do trabalho na gestação de novas expectativas de subjetividade que ampliam as pretensões de reconhecimento nas esferas do amor e do direito; e 2) a emergência de novos padrões valorativos de estima, que passam a entrar em conflito com o modelo normativo hegemônico, confluindo em lutas por reconhecimento junto à sociedade e ao Estado. Outro ponto indicado pelo texto que merece atenção, e poderá ser desenvolvido em outra oportunidade, vincula-se a dificuldade da efetivação de lutas por reconhecimento - quando não está estabelecido um meio social disponível - mesmo que a vergonha social esteja presente na vida dos associados.

Agora, busca-se perceber em que medida o texto proporciona traçar indicativos de que tais coletivos laborais estariam contribuindo para a promoção do progresso moral. Referente a tal questão, acredita-se que a emergência de novos horizontes valorativos de justiça, que questionam os padrões institucionalizados de reconhecimento, configura-se como um elemento importante para o progresso moral. Tal processo, quando institucionalizado por um coletivo que logre pautar suas reivindicações na esfera pública, pode levar a sociedade a rediscutir seu ideal de boa vida, incentivando a transformação do horizonte valorativo de reconhecimento, que a cada cambio passa a incorporar um maior número de pessoas. Neste caminho, consideramos central o estudo dos conflitos morais, pois a partir destes podemos perceber como, para uma mesma situação, os sujeitos trocam de modelos normativos de justiça, reavaliando o significado social de sua própria atuação na sociedade. Estes câmbios morais, que a princípio parecem pertencentes a uma esfera puramente individual, só se efetivam quando se estabelece o contato com algum coletivo que contemple níveis significativos de *solidariedade* e um *espaço público* dotado de um ideal normativo, aspectos que configuram, segundo os argumentos deste trabalho, um meio social disponível ao reconhecimento. Contribuição que o aporte da teoria do reconhecimento traz a possibilidade de elaborar, ao conectar as transformações individuais empenhadas na vida dos sujeitos, ao progresso moral da sociedade.

Por fim, espera-se que as conclusões deste trabalho possam oferecer subsídio às políticas públicas da ES. A passagem de uma perspectiva redistributiva para uma perspectiva moral amplia a importância dos empreendimentos, validando-os mesmo diante do insucesso financeiro ou da dissolução, já que as lutas por reconhecimento legitimam sua importância social, na medida em que promovem uma sociedade mais

justa. Neste panorama, a redistribuição não perde sua relevância, mas passa a ser entendida como uma “*variável dependente no marco de referência moral das respectivas relações*” (HONNETH, 2009, p.16), já que os conflitos por redistribuição, “*são sempre lutas simbólicas pela legitimidade do dispositivo sociocultural que determina o valor das atividades, atributos e contribuições*” (HONNETH, 2007, p. 92). Ainda com relação ao objeto de pesquisa, a partir do momento que se elaboram os padrões normativos dos conflitos morais estabelecido pelos EES, via conhecimento científico, agrega-se também, argumentos ao vocabulário moral e às justificações dos próprios trabalhadores, que podem ser usados pelos movimentos representativos no empenho de suas lutas por reconhecimento.

REFERENCIAS

- BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1997.
- BAUER, Martin; GASKELL, George (Ed.). *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- CORAGGIO, José Luis (Org.). *La economía social desde la periferia – contribuciones latinoamericanas*. Altamira: Buenos Aires, 2007.
- CORTES, Soraya Vargas. *Técnicas de coleta e análise qualitativa de dados*. Cadernos de sociologia. PPG/IFCH/UFRGS, n.9, Porto Alegre, 1998.
- COSTA, Bianca Lima; NEVES, Magda de Almeida. *Empreendimento de reciclagem: as mulheres na economia solidária*. Revista ESAC – Economia Solidária e Ação Cooperativa. São Leopoldo, 2007.
- DARÓS, Marilene Liége. *Pobreza, ressentimentos e luta por reconhecimento: um estudo na ilha grande dos marinheiros*. Dissertação de mestrado apresentada no PPG de Ciências Sociais da Unisinos. São Leopoldo, 2009.
- GAIGER, Luiz Inácio Germany. *A outra racionalidade da economia solidária. Conclusões do primeiro Mapeamento Nacional no Brasil*. *Revista Crítica de Ciências Sociais*. Nº 79, Coimbra, 2007.
- _____; LAVILLE, Jean-Louis. *Economia Solidária*. In: CATTANI, Antonio David; LAVILLE, Jean-Louis; GAIGER, Luiz Inácio; HESPANHA, Pedro. *Dicionário Internacional da Outra Economia*. Coimbra: Almedina, 2009.

HONNETH, Axel. Vizibilidade et invisibilidade. Sur l'épistémologie de la "reconnaissance". *Revue Du MAUSS*. N.º 23, Paris, 2004.137-151.

_____.; FRASER, Nancy. *Redistribución o reconocimiento? Um debate político-filosófico*. Ediciones Morata, Madrid, 2006.

_____. Reconhecimento ou redistribuição? A mudança de perspectivas na ordem moral da sociedade. In: SOUZA, Jessé; MATTOS, Patrícia (Org.) *Teoria crítica no século XXI*. São Paulo: annablume, 2007.

_____. *Trabalho e reconhecimento - tentativas de uma redefinição*. Civitas, Porto Alegre, v.8, n.1, 2008.

_____. *Luta por reconhecimento – a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Ed. 34, 2003.

_____. Teoria Crítica. In: GIDDENS, Antony; TURNER, J. *Teoria Social Hoje*. São Paulo: UNESP, 1999.

_____. A textura da justiça; sobre os limites do procedimentalismo contemporâneo. *Revista Civitas*. V. 9, n. 3, Porto Alegre, 2009.

LAVILLE, Jean Louis; FRANÇA FILHO, Genauto. *Economia solidária: uma abordagem internacional*. Porto Alegre: Ed. Da UFRGS , 2004.

_____. *Ação pública e economia solidária: uma perspectiva internacional*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

LACERDA, Luiz Felipe Barbosa. *Governar-se pra quê? As práticas de gestão dos empreendimentos econômicos solidários - o caso da Cadeia Produtiva de Algodão Ecológico Justa Trama*. Dissertação de mestrado apresentada no PPG de Ciências Sociais da Unisinos. São Leopoldo, 2009.

LEITE, Maria de Paula. A economia solidária e o trabalho associativo: teorias e realidades. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. Vol. 24, nº. 69, São Paulo, 2009.

MACIEL, Fabrício; TORRES, Roberto. Trabalho, reconhecimento e democracia: aplicando teorias de vanguarda ao contexto periférico. In: SOUZA, Jessé; MATTOS, Patrícia (Org.) *Teoria crítica no século XXI*. São Paulo: annablume, 2007.

MATTOS, Patrícia. *O reconhecimento, entre a justiça e a identidade*. Lua nova, n. 63, 2004.

MICHELOTTI, Fernando Canto. Catadores de “lixo que não é mais lixo”: um estudo da dimensão do reconhecimento social. Dissertação de mestrado apresentada a Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2006.

MEDEIROS, Luíza Rezende de; MACÊDO, Kátia Barbosa. Catador de material reciclável: uma profissão para além da sobrevivência? *Revista Psicologia & Sociedade*. Vol. 18, nº. 2, Porto Alegre, 2006.

OLIVEIRA, Adriana Lucinda de. A trajetória de empoderamento de mulheres na economia solidária. *Revista Niterói*. V.5, n.2, Rio de Janeiro, 2005, pp. 157-177

ROSENFELD, Cínara. A autogestão e a nova questão social: repensando a relação indivíduo-sociedade. *Revista Civitas*. Vol. 3, nº2, Porto Alegre, 2003.

_____; AZAMBUJA, Lucas Rodriguez. Como os trabalhadores pensam e praticam a autogestão? Repensando o sentido da economia solidária. Texto apresentado no V Congresso Latinoamericano de sociologia do trabalho. Uruguay, 2007. Disponível em: <http://www.icesi.edu.co/ret/documentos/Ponencias%20pdf/297.pdf>

SAAVEDRA, Giovani. A teoria crítica de Axel Honneth. In: SOUZA, Jessé; MATTOS, Patrícia (Org.) *Teoria crítica no século XXI*. São Paulo: annablume, 2007.

SENAES, Secretaria Nacional de Economia Social e Solidária. *Relatório Nacional (2005/2007)*. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/ecosolidaria/sies.asp>

STRAUSS, Anselm. *Pesquisa qualitativa: técnicas e procedimentos para o desenvolvimento de teoria fundamentada*. Porto Alegre: Artmed, 2008.

TIRIBA, Lia. Economia Popular. In: CATTANI, Antonio David; LAVILLE, Jean-Louis; GAIGER, Luiz Inácio; HESPANHA, Pedro. *Dicionário Internacional da Outra Economia*. Coimbra: Almedina, 2009.

VERONESE, Marília Veríssimo. Subjetividade, trabalho e solidariedade. *Revista Aletheia*, n.º 24, Canoas, 2006.